



PORTARIA Nº 934/2025 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), de 100% (cem por cento) sob seus vencimentos à servidora **MARIA DA CONCEICAO SILVA**, mat. 8260, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] bante do cargo de Coordenadora do CAP, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito**

